... Rejeição 395: Endereço do site da UF da Consulta via QR-Code diverge do previsto

Rejeição: 395

Descrição: Endereço do site da UF da Consulta via QR-Code diverge do previsto

Ação sugerida:

Corrigir o endereço nos Parâmetros do Gerenciador da NFe/NFCe.

Regra de validação da Sefaz

Veja regra de validação da Sefaz:

ZX02-20	65	Endereço do site da UF para a Consulta via QR-Code difere do previsto. **Nota**: O uso diferenciado de maiúsculas ou minúsculas não deve ser considerado na validação. **Observação 1**: Regra de Validação opcional até 01/11/2016, a critério da UF. **Observação 2:** Para consultar as URLs por UF utilizadas no QR Code, acesse: http://nfce.encat.org/desenvolvedor/qrcode/	Obrig.	395	Rej.	Rejeição: Endereço do site da UF da Consulta via QR-Code diverge do previsto

Correção:

Acesse o menu Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa e clique na aba NF-e

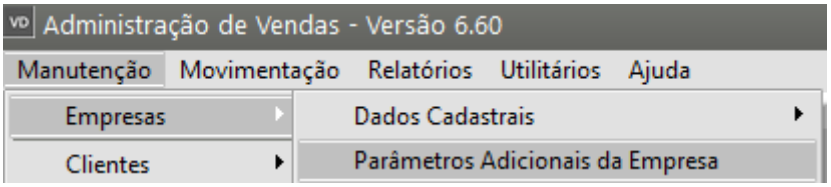

Verifique se nos Parâmetros Adicionais da Empresa - aba NF-e/NFC-e está definido que as NF-e/NFC-e (as notas estarão disponíveis de acordo com o que foi informado na aba Principal) que forem emitidas serão no ambiente de Produção (com validade jurídica) ou Homologação (para testes, sem validade jurídica).

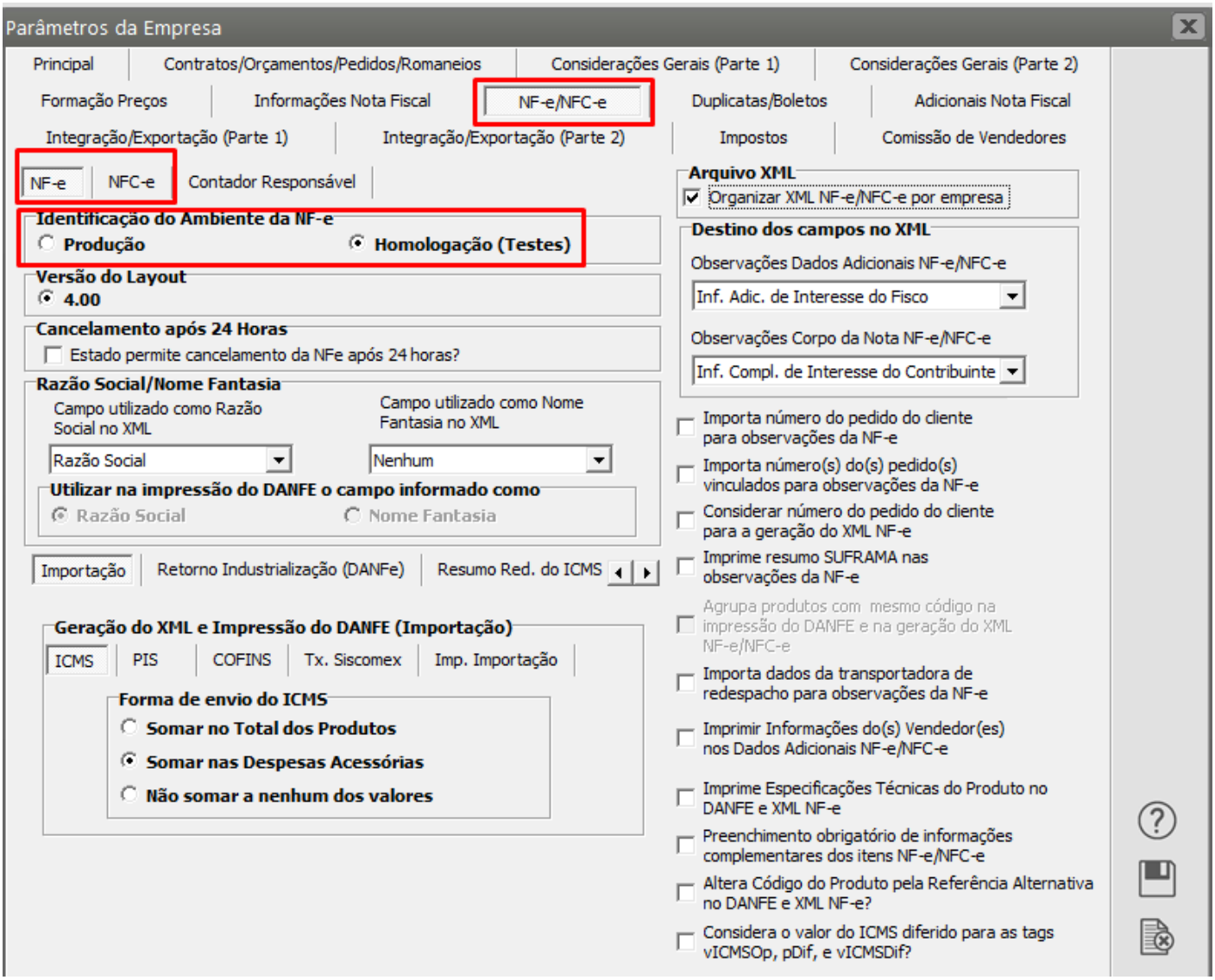

Em seguida acesse o menu Manutenção>Empresas>Parâmetros do Gerenciador de NF-e/NFC-e

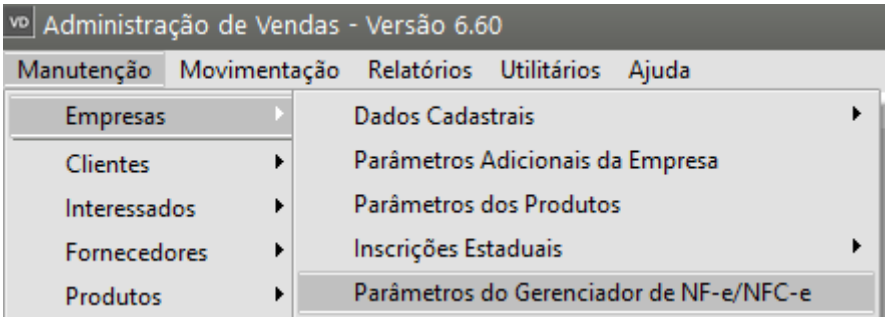

Acesse a aba Endereços Sefaz e Defina corretamente se a rejeição foi na NF-e ou NFC-e em seguida clique no botão com a letra "P", na parte inferior direita da tela

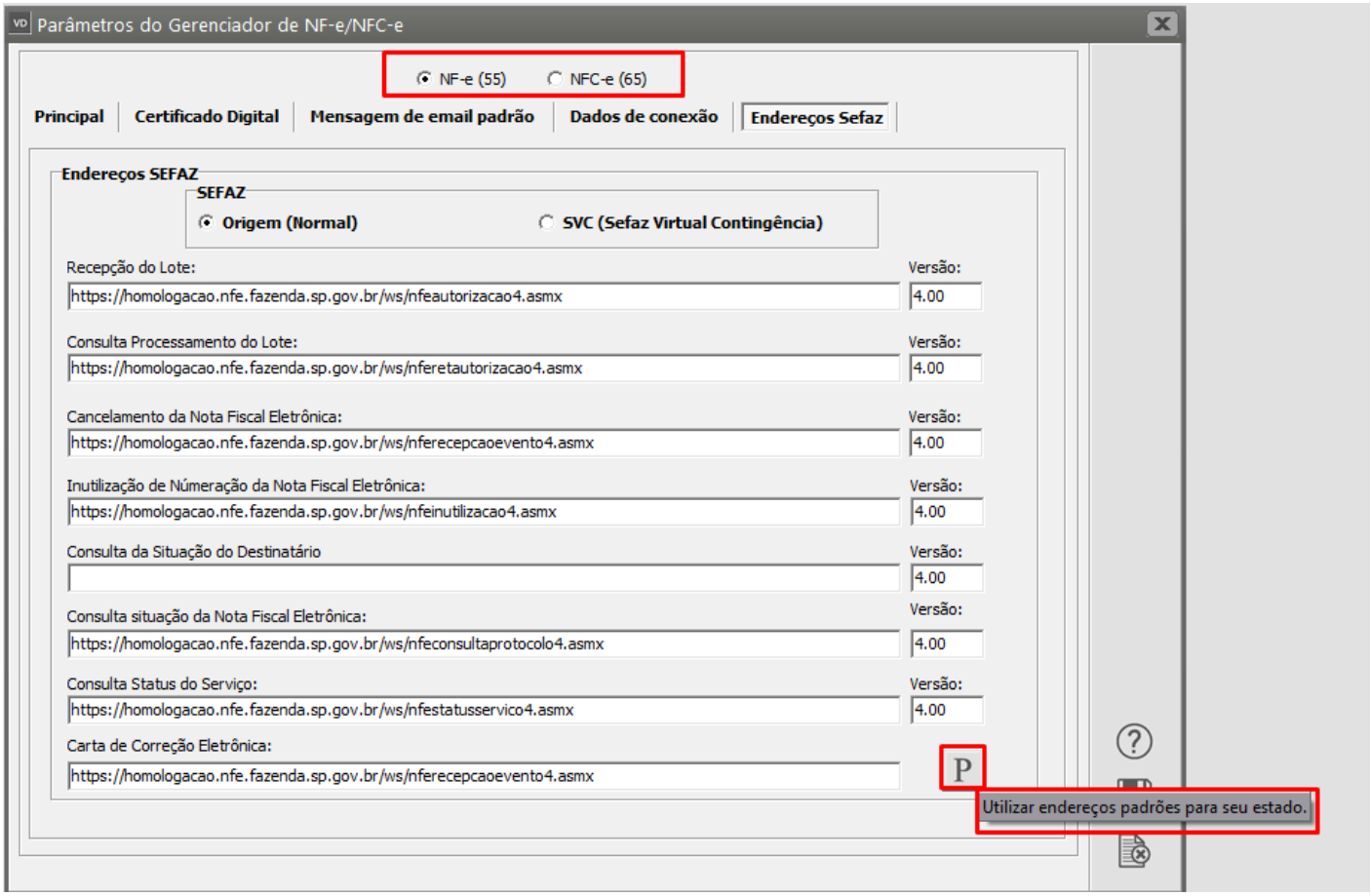

O Sistema irá atualizar automaticamente os endereços da Sefaz, de acordo com o que foi informado nos Parâmetros Adicionais da Empresa - aba NF-e/NFC-e.

Salve o Gerenciador da NF-e/NFC-e.

Em seguida edite a Nota Fiscal Eletrônica que foi rejeitada pela Sefaz. Salve, gere novo XML e faça novamente o envio da mesma para a Sefaz.

Revision #2
Created 3 August 2022 08:15:24 by Admin
Updated 2 June 2023 10:00:10 by Admin